



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1145
De 24 de setembro de 2025

Denomina rua do Povoado de Cabaceiras.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado rua Raimundo Norberto dos Santos o logradouro com 102,75 m (cento e dois metros e setenta e cinco centímetros), cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°32'09"S 39°20'57"W;

II – Ponto final em 11°32'08"S 39°21'00"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 24 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal